



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº RP/4/2012, DE 6 DE MARÇO DE 2012*

Aprova o novo Entendimento em matéria de Direito Empresarial para análise de processos submetidos à Jucemg.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, na 4552ª Sessão Ordinária do dia 6 de março de 2012, no uso de suas atribuições no art. 4º, II, “a” do Capítulo IV, do Decreto Estadual nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, após estudo de proposta fundamentada de sua Presidente, prevista no art. 9º, XIV, “a”, do mesmo diploma e, de modo especial, o disposto no art. 11, XIX, “c”, c/c o art. 17, “f”, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução RP Nº 03/2012, de 14 de fevereiro,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar, nos termos do Anexo I desta Resolução, novo entendimento em matéria de Direito Empresarial, para a unificação da atividade de exame dos atos de empresa submetidos a arquivamento perante a JUCEMG, com número de ordem de E 150, que passa a integrar as informações constantes no sítio eletrônico da Autarquia, no link: <http://www.jucemg.mg.gov.br/br/informacoes/entendimentos-jucemg>.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de março de 2012.

Angela Maria Prata Pace Silva de Assis

Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I*

ENTENDIMENTO

E150	Integralização de capital com bens imóveis Na integralização de capital com bens imóveis o usuário está obrigado a transcrever, no instrumento competente, as seguintes informações sobre o bem incorporado: titularidade; endereço; município; área; nome (se área rural); número da matrícula e cartório do registro de imóveis. No caso de sociedade anônima é obrigatória a apresentação do laudo de avaliação nos termos do art. 8º da Lei 6.404 de 15.12.1976.
-------------	--

*RESOLUÇÃO Nº RP/4/2012, DE 6 DE MARÇO DE 2012

Endereço: Av. Santos Dumont, 380 – 7º andar - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG
TEL.: (31) 3235-2345 - FAX: (31) 3273-6693 - E-mail: plenario@jucemg.mg.gov.br